

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÕES CORRETIVAS EMERGENCIAIS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVA PROGRAMADA, INCLUINDO QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE AUTOCLAVES, CALIBRAÇÃO, VERIFICAÇÃO METROLOGICA E SEGURANÇA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME VALORES DA LPU, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h23min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública da Seleção de Fornecedores, por videoconferência, na Modalidade Coleta de Preços nº 004/2022 e Processo nº 038/2022.

O edital foi republicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.8** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Foram recepcionados os envelopes de 05 (cinco) empresas interessadas em participar do certame.

O Envelope nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consultas das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

#### **DO CREDENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, o qual acessou a videoconferência, sendo constatado que as empresas atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME</b>	50.382.688/0001-90	Fernando Henrique Zanotti
<b>TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI</b>	20.903.212/0001-96	Marcia Aparecida Andrade Honório
<b>KIEMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP</b>	72.791.445/0001-48	Augustín Mendez Quintero

<b>PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS EIRELLI EPP</b>	09.172.931/0001-41	Marcelo Pelisser
<b>PRAXIS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.</b>	06.206.803/0001-83	Carlos Eduardo Domingues Bueno

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, conforme os itens 9 e 10 do Edital.

Os ENVELOPES de Nº 01 – PROPOSTA foram abertos.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às **10h50min**, para análise das propostas e avaliação da área competente.

A sessão foi reaberta às 12h23min.

As empresas **KIEMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP** e **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME** apresentaram suas propostas com valores totais do lote que incorrem em **inexequibilidade**, conforme disposto nos itens **10.3.3** e **10.3.3.1**. Desta forma, o responsável pelo certame solicitou que as empresas apresentem documentos comprobatórios de que os preços ofertados são compatíveis com os de mercado, bem como que pratiquem com demais fornecedores, conforme disposto no **item. 10.3.3.2 do edital**, devendo as empresas encaminharem planilha de custos aberta, cópias de contratos com outros fornecedores de mesmo objeto e com preços similares, notas fiscais respectivas aos contratos apresentados de até 06 (seis) meses anteriores, para avaliação técnica financeira e declaração da empresa com a qual mantém vínculo, atestando que a prestação de serviços é a contento.

Abaixo, segue os preços apresentados pelas empresas:

**As propostas das empresas foram apresentadas, conforme abaixo:**

**KIEMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP., com valor total do lote de R\$ R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais);**

**NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME. com valor total do lote de R\$ 3.219,98 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);**

**TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI com valor total do lote de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);**

**PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS EIRELLI EPP com valor total do lote de R\$ R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);**

**PRAXIS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA., com valor total do lote de R\$ R\$ 3.956,00 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais);**

Desta forma, foi estipulado o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas **KIEMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP** e **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME** apresentem a documentação solicitada

#### **DA SUSPENSÃO**

A sessão foi suspensa, para que as empresas providenciem a documentação solicitada, tendo como data para a apresentação o dia 10/05/2022, podendo ser encaminhada através de correspondência eletrônica que consta em edital, que após a análise da documentação será divulgada a nova data da sessão.

A Ata foi lida pelo responsável do certame e o seu conteúdo teve a concordância de todos os participantes.

**ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Adriana Albertini**  
Membro da Equipe Apoio

---

**Wandemberg de Figueiredo Sampaio**  
Membro da Equipe Técnica

**ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL**

<b>NELMAR</b>		
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL</b>
1	URGÊNCIA E EMERGENCIA	R\$ 1.236,66
2	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.236,66
3	SAÚDE MENTAL/ASSISTENCIA BÁSICA	R\$ 373,33
4	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 373,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.219,98</b>

<b>TECMEDIX</b>		
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL</b>
1	URGÊNCIA E EMERGENCIA	R\$ 1.236,67
2	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.236,67
3	SAÚDE MENTAL/ASSISTENCIA BÁSICA	R\$ 373,33
4	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 373,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.220,00</b>

<b>PELISERV</b>		
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL</b>
1	URGÊNCIA E EMERGENCIA	R\$ 1.236,67
2	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.236,67
3	SAÚDE MENTAL/ASSISTENCIA BÁSICA	R\$ 373,33
4	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 373,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.220,00</b>

<b>KIEMENZ</b>		
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL</b>
1	URGÊNCIA E EMERGENCIA	R\$ 1.125,00
2	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.125,00
3	SAÚDE MENTAL/ASSISTENCIA BÁSICA	R\$ 316,00
4	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 316,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.882,00</b>

<b>PRAXIS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL</b>
1	URGÊNCIA E EMERGENCIA	R\$ 1.519,34
2	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.519,34
3	SAÚDE MENTAL/ASSISTENCIA BÁSICA	R\$ 458,66
4	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 458,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.956,00</b>